



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 026/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. "

A Prefeita Municipal de Angelina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 20.00000 (vinte mil reais), nas dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 06 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Funcional – 04.091.0002.2.039 – Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação de saldo até importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Órgão 01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Funcional – 01.301.0001.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Angelina (SC), 19 de agosto de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

IRÍIO SCHMITT
Presidente

Valdir de Souza
Vice Presidente

Bruno Alexandre
1º Secretário

Ademir Francisco Martins
2º Secretário

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Angelina - SC